



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 807/GP/TRT 19ª, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD n.º 54.377/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, instituído pelo Ato n. 234/GP/TRT 19ª, de 05.07.2012, alterado pela Portaria n.º 141/GP/TRT 19ª, de 30.01.2016, excluindo o Desembargador do Trabalho José Marcelo Vieira de Araújo e passando a ser composta pelos seguintes membros:

João Leite de Arruda Alencar	- Desembargador do Trabalho
Ana Cristina Magalhães Barbosa	- Juíza Titular de Vara do Trabalho
Audelírio Pimenta Carneiro	- Servidor da Área Judiciária
Sérgio Luis Lisboa Calheiros	- Servidor da Área Judiciária
João Luiz Araújo Lima	- Servidor da Área de Tecnologia da Informação
Adir de Abreu	- Procuradora - Chefe PRT 19ª/Representante do MPT
Fabrcício Oliveira de Albuquerque	- Representante da OAB

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

**Publicada DEJT e no BI n.º 11,
ambos de 07/11/2016.**